



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 427 DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA  
ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA  
EMPRESA OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S. A.  
DECORRENTES DO AUMENTO DE  
SALINIDADE NA REGIÃO DO PORTO DO AÇU.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 04 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho para acompanhamento das obrigações da empresa OSX Construção Naval S. A. decorrentes do aumento de salinidade na região do Porto do Açú.

**Art. 2º**- Designar LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 390392-9; FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES, matrícula nº 2701492-7; MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR, matrícula nº 2701348-1; MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 390425-7 e RENE JUSTEN, matrícula nº 3627508-9, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.2797/2013.

**Art. 3º**- O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar representantes do Departamento de Recursos Minerais - DRM para compor o Grupo.

**Art. 4º**- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.

**MARILENE RAMOS**

Presidente

Publicada em 18.03.13, nº DO 50, página 39